



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

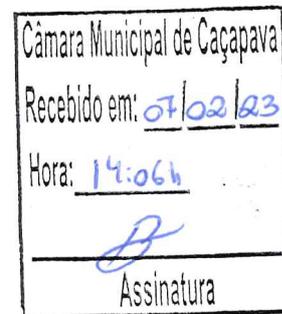
OFÍCIO Nº 027/2023/ATL/PGM

Caçapava, 06 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Município a se filiar à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/SP**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O presente projeto tem por objetivo assegurar a representação institucional da Municipalidade nas esferas administrativas do Estado de São Paulo, contribuindo, ainda, com a formação, promoção e acompanhamento das políticas nacionais de educação.

Por meio da UNDIME/SP, a Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer redes solidárias de troca de informações e de novas experiências educacionais, enfim, constituindo uma efetiva integração em âmbito regional e nacional.

A UNDIME/SP organiza e promove pesquisas, reuniões, seminários, e fóruns voltados à educação pública, de qualidade para todos; mantém contato com confederações, associações, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil, na esfera do processo educacional.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

A contribuição associativa é realizada de acordo com a população local. O pagamento dessa taxa associativa está amparada pelo Art. 3º, Inciso IX, "b" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,



PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

